



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Avenida dos Estados, 5001 - Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580
pgfil@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 34/2019

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Curso de Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG-FIL) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico, Stricto Sensu, com início previsto em 23 de setembro de 2019** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa	Descrição
1. Teoria do Conhecimento	Esta linha de pesquisa tem como objeto mais geral o conhecimento, e abrange temática como: a justificação e a fundamentação do conhecimento; o papel da razão e da experiência para o conhecimento; a constituição da metafísica e suas implicações epistemológicas; a crítica e o fim da metafísica; a subjetividade e o conhecimento; os critérios e as concepções de verdade; as relações entre a linguagem e o conhecimento; as relações entre argumentação lógica e fundamentação filosófica; a racionalidade científica e filosófica; a crítica cética ao conhecimento filosófico e científico; a natureza e a relação entre ciência e técnica; a questão da neutralidade, imparcialidade e autonomia científicas; a relação entre ciência, conhecimento filosófico e seus aspectos pedagógico-formativos.
2. Ética e Filosofia Política	Esta linha de pesquisa tem como objeto mais geral o estudo da ação humana no contexto das práticas sociais, das instituições e das formações subjetivas. As temáticas abarcadas pela linha se articulam em torno de três eixos: 1) problemas éticos e políticos a partir da história da filosofia, 2) problemas e temas da filosofia prática moderna e contemporânea, 3) a interdisciplinaridade na pesquisa em ética e filosofia política. As temáticas específicas são: moral, direito e política; o problema da liberdade; reflexões éticas e políticas em torno do marxismo; a interpretação da sociedade moderna por diferentes modelos de teoria crítica, tanto em suas origens como em seus desdobramentos mais recentes; o utilitarismo e seus desdobramentos; o jusnaturalismo;



	os direitos humanos; debates relacionados ao tema da justiça e da identidade nas últimas décadas; teorias do Estado e da democracia; formas contemporâneas de luta por reconhecimento e os movimentos sociais; ética, moral e política na filosofia latino-americana; as implicações éticas e políticas da psicanálise; a crítica da moral na modernidade; desdobramentos contemporâneos das críticas da modernidade; implicações éticas e políticas da ciência e da tecnologia; questões éticas e políticas na sua interface com a educação; estudos sobre a ética e a filosofia política articulados a problemas interdisciplinares; filosofia social e pesquisa empírica.
--	--

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa, sendo seus membros titulares os servidores docentes: Paula Priscila Braga (SIAPE 1997745), Fernando Costa Mattos (SIAPE 1837751) e Luiz Antônio Alves Eva (SIAPE 0413607).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou a previsão de conclusão até a data da matrícula, em qualquer área de conhecimento, conforme item 4.1.

1.3. A seleção dos candidatos será realizada a partir de: prova de conhecimentos específicos; prova de proficiência em língua estrangeira; análise de projeto de pesquisa; entrevista e análise de histórico escolar e currículo Lattes.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	Data
Prazo de inscrições	27/05/19 a 25/06/19
Divulgação das inscrições homologadas	28/06/19
Recurso das inscrições indeferidas	28/06/19 a 02/07/19
Resultado dos recursos das inscrições	03/07/19
Prova de conhecimentos específicos	05/07/19
Divulgação dos aprovados na prova de conhecimentos específicos	12/07/19
Recurso das provas de conhecimento específico	12/07/19 a 16/07/19

Divulgação do resultado dos recursos das provas de conhecimento específico	17/07/19
Prova de proficiência em língua estrangeira	19/07/19
Divulgação dos aprovados na prova de proficiência	25/07/2019
Recurso das provas de proficiência*	25/07/19 a 30/07/19
Divulgação do resultado dos recursos das provas de proficiência e dos horários das entrevistas	31/07/19
Entrevistas e avaliação dos projetos de pesquisa	05/08/19 a 09/08/19
Divulgação do resultado final do processo seletivo	14/08/2019
Recurso do resultado final do processo seletivo	14/08/19 a 18/08/19
Divulgação do resultado final do processo seletivo após recursos	22/08/19
Matrícula (apenas entrega de documentos)	A ser definido
Matrícula em Disciplinas (via Portal)	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

* O prazo para o envio de recursos do resultado das Provas de Proficiência em Língua estrangeira, que originalmente se encerraria no dia 29/07/2019, foi ampliado e se encerrará no dia 30/07/2019.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado. O número de vagas a ser preenchido será definido em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicada, na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 9.2 deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2.1, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira;

- II. Cópia do RNM, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e o visto de permanência);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação;
- IV. Cópia do Diploma da Graduação (Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa);
- V. Currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- VI. Projeto de pesquisa, com indicação da linha de pesquisa e do orientador desejado;

§ 1º Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

§ 2º Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital até às 23h59 do último dia de inscrições.

§ 3º A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período de inscrição previsto no item 2.1. deste Edital.

§ 4º Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

§ 5º Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

§ 6º Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, de modo que o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na Portaria da ProPG no 06/2017 e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

4.2. Candidatos que indicarem o espanhol como língua estrangeira para a prova de proficiência deverão anexar uma justificativa comprovando que a bibliografia primária de suas pesquisas possui o espanhol como língua original.

Parágrafo único. Este anexo deve conter a indicação de uma segunda opção de língua para a prova de proficiência, caso a justificativa para a realização da prova em espanhol não seja acatada pela coordenação.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser pessoa com deficiência, deverão anexar o atestado ou documento(s) que comprove(m) essa deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo.

Parágrafo único. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.4. O projeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- I.** Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- II.** Estrutura: capa; resumo; introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma preliminar; bibliografia;
- III.** Indicação, na capa, da Linha de Pesquisa do curso, do tema de pesquisa e do orientador pretendido (de acordo com Anexo II);
- IV.** Tamanho máximo de 40.000 caracteres, incluindo espaços.

4.5. O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

4.6. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção de candidatos para o Mestrado em Filosofia considerará o mérito acadêmico dos candidatos e se fundamentará na avaliação dos seguintes aspectos:

- I.** Prova de proficiência em língua estrangeira, de caráter eliminatório, com nota mínima 6,0, sendo admitidas as seguintes línguas: inglês, francês, alemão e italiano;
- II.** Prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 6,0;
- III.** Projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 6,0;
- IV.** Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão considerados o desempenho na entrevista, o histórico escolar e o currículo Lattes, com nota mínima 6,0.

§ 1º A prova de proficiência em espanhol só poderá ser realizada pelos candidatos que comprovarem que a bibliografia primária de sua pesquisa possui o espanhol como língua original.

§ 2º Alternativamente à prova de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá apresentar um dos seguintes certificados: Test Deutsch als Fremdsprache (TestDaF), Test of English as a Foreign Language (TOEFL), Test of English for International Communication (TOEIC), International English Language Testing System (IELTS), Cambridge Proficiency in English (CPE), Diplôme d'Études en Langue Française (DELFF), Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF) e Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana (CELI) – nível 3 ou superior.

§ 3º A aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira será incluída no histórico escolar do aluno, especificando-se a língua do exame.

5.2. Em todas as etapas do processo seletivo o candidato deverá portar um documento de identificação com foto.

5.3. No caso de candidatos estrangeiros, as etapas do processo seletivo poderão ser realizadas em inglês, desde que tenha solicitado no formulário de inscrição;

5.4. As datas, horários e instruções específicas das provas e entrevistas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil/>)

Parágrafo único. Os candidatos deverão estar nos locais designados pelo menos trinta minutos antes do início das atividades.

5.5. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://propg.ufabc.edu.br>) e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil/>)

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. A prova de conhecimentos específicos terá uma temática filosófica e será avaliada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:

I. Capacidade de reflexão e argumentação filosófica sobre os temas propostos;

II. Precisão conceitual;

III. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;

IV. Capacidade de aprofundamento a partir de um referencial teórico bem delimitado, sendo recomendável evitar abordagens excessivamente panorâmicas.

§ 1º No dia da prova, dentre um total de oito temas constantes do Anexo I, divididos em dois blocos correspondentes às duas linhas de pesquisa, serão sorteados um tema de cada bloco. O candidato deverá escolher apenas um dos dois temas sorteados para realizar uma dissertação que tenha um foco bem delimitado. Não será permitida a consulta de nenhum material bibliográfico ou a utilização de qualquer recurso eletrônico. A prova terá duração de quatro horas.

§ 2º As provas de conhecimentos específicos serão identificadas apenas com um número que corresponde a cada candidato, sem a identificação do nome deste, permitindo correção às cegas.

6.2. A prova de proficiência em língua estrangeira consistirá na tradução de um excerto de texto filosófico, sendo permitido ao candidato consultar um dicionário impresso; não será permitida a consulta a qualquer recurso eletrônico.

§ 1º No caso da prova de proficiência em espanhol, os candidatos terão de verter um excerto de texto do português para o espanhol; no caso das provas de proficiência em inglês, italiano, alemão ou francês, os candidatos terão de traduzir para o português um excerto de texto em um desses idiomas.

§ 2º As provas de proficiência em língua estrangeira serão identificadas apenas com um número que corresponde a cada candidato, sem a identificação do nome deste, permitindo correção às cegas.

6.3. Somente os candidatos considerados aprovados na prova de língua estrangeira e na prova de conhecimentos específicos serão convocados para a entrevista e terão o projeto avaliado.

Parágrafo único. Os candidatos convocados para a entrevista **deverão levar cópias impressas dos certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo Lattes.**

6.4. O projeto será avaliado considerando-se os seguintes critérios:

- I. Relevância e adequação à proposta do Programa e à respectiva Linha de Pesquisa;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;
- IV. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.
- V. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

6.5. . A entrevista e a avaliação do Histórico Escolar e do currículo Lattes serão conduzidas pela Comissão de Seleção, sendo facultada a participação do possível orientador do candidato entrevistado.

Parágrafo único: Nos casos em que o orientador pretendido pelo candidato não tiver disponibilidade para orientá-lo, a coordenação pode alterar o orientador indicado para o candidato.

6.6. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

Parágrafo único. A aprovação dos candidatos levará em consideração a existência de orientador com disponibilidade e interesse para orientá-lo.

6.7. A nota final dos candidatos será a média ponderada dos itens II a IV do item 5.1, sendo que ao projeto de pesquisa será atribuído peso 2 e aos demais itens peso 1.:

6.8. Será reprovado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos ou plagiados em quaisquer das etapas da seleção;

II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos aprovados será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Filosofia na internet, seguindo-se as datas previstas no calendário (item 2.1) do presente processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

I. Inscrição;

II. Prova de conhecimentos específicos e de proficiência em língua estrangeira;

III. Resultado final;

8.2. Os recursos deverão ser enviados, **EXCLUSIVAMENTE**, para a Comissão de Seleção, por meio do correio eletrônico: pgfil@ufabc.edu.br, no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1) a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima.

8.3. O recurso deve atender ao seguinte:

I. O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;

II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

8.4. As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 8.2. deste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

8.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

8.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em data a ser definida, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>. Os classificados para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados na portaria da ProPG 06/2017 no link <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da **Resolução da CPG nº 03/2014**, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

9.4. O candidato convocado para matrícula, que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, não poderá ingressar no Programa.

Parágrafo único. As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas até a data da matrícula à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação.

9.5. Os candidatos aprovados e matriculados poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, ter atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em quaisquer dos *campi* da Universidade Federal do ABC.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição, concorrem à bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

Parágrafo único. A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento.

10.3. A atribuição de bolsas de estudo será feita segundo a classificação dos candidatos no processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC (UFABC) e das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>).

11.2. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>, através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e no anexo II.

11.3. Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

11.4. Para dúvidas e informações adicionais, enviar e-mail para “pgfil@ufabc.edu.br”.

Santo André, 14 de maio de 2019.

Nathalie de Almeida Bressiani

Siape 2297308

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

TEMAS DA PROVA ESCRITA

(NO DIA DA PROVA SERÃO SORTEADOS UM PONTO DE CADA BLOCO)

Bloco A

1. Justiça e bem comum
2. Liberdade, poder e democracia
3. Modernidade e razão instrumental
4. Igualdade, subjetividade e reconhecimento

Bloco B

1. Causalidade e metafísica
2. Método e conhecimento
3. Teorias da verdade
4. Razão, experiência e conhecimento

ANEXO II

ÁREAS DE PESQUISA e N.º de VAGAS DOS DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Professor(a)	N.º de Vagas	Áreas de pesquisa
Aléxia Cruz Bretas	03	Filosofia Contemporânea: Estética e Filosofia da Arte, Teoria Crítica, Walter Benjamin, Queer, Estudos de gênero, raça e colonialidade.
André Luis La Salvia	02	Filosofia contemporânea: Gilles Deleuze e Felix Guattari (individuação, método, criação conceitual, devir e imagem do pensamento). As noções de tempo, movimento, percepção e pensamento no cinema.
Bruno Nadai	02	Filosofia prática moderna e contemporânea, com especial ênfase na filosofia política e filosofia da história kantianas.
Carlos Eduardo Ribeiro	03	Filosofia contemporânea do século XX, principalmente Foucault, Deleuze, Guatarri, Arendt, entre outros. Temáticas contemporâneas ligadas à questão da liberdade, à crítica ao humanismo, ao corpo e à relação da Filosofia com práticas artísticas contemporâneas, destacadamente a dança e a performance.
Cristiane Negreiros Abbud Ayoub	02	Agostinho de Hipona e Filosofia Medieval.
Daniel Pansarelli	03	Filosofia política, ética, filosofia contemporânea, filosofia moderna, filosofia da educação, filosofia brasileira e latino-americana.
Eduardo Nasser	01	História da filosofia contemporânea, teoria do conhecimento, metafísica, ética. Trabalha com nomes como Arthur Schopenhauer, Wilhelm Dilthey, Max Scheler, Martin Heidegger, Hans-Georg Gadamer, e, de maneira mais direta, Friedrich Nietzsche.
Fernando Costa Mattos	03	Ética, filosofia política, história da filosofia moderna, filosofia contemporânea, pensamento kantiano, pensamento nietzschiano, pensamento heideggeriano.
Flamarion Caldeira Ramos	03	Ética, filosofia política e filosofia contemporânea. O bem. O mal. A virtude. A felicidade, a alegria e a paz. O sentido da vida. Justiça e igualdade. A violência. A dor e o sofrimento. O amor. A morte. O niilismo e o pessimismo filosófico. Filosofia da tragédia. Filosofia da Religião. Filosofia e psicanálise. Ética e estética. Capitalismo e vida danificada. Ideologia e alienação.

		Emancipação e liberdade. Teoria crítica e marxismo. Cores e valores. Problemas na conceituação de ética e moral.
José Luiz Neves	02	Fenomenologia, Filosofia Francesa Contemporânea.
Lorenzo Baravalle	03	Epistemologia contemporânea, filosofia da ciência, filosofia da biologia, empirismo contemporâneo (Russell, Carnap e o empirismo lógico, Van Fraassen), estrutura das teorias científicas, evolução e teoria da seleção natural, genética de populações, evolução cultural.
Luciana Zaterka	02	História da filosofia moderna, história das ciências, teoria do conhecimento, epistemologia, filosofia da química, pensamento espinosano, pensamento nietzschiano.
Luiz Antonio Alves Eva	01	História da Filosofia do Renascimento e Moderna, especialmente temas relacionados à Teoria do Conhecimento e Ética, Ceticismo; Montaigne, Sexto Empírico, Cícero, Bacon, Descartes, Locke, Hume.
Luiz Fernando Barrére Martin	01	Hegel, Kant, ceticismo, história da filosofia contemporânea, história da filosofia moderna, ensino de filosofia, filosofia do Direito (Hegel).
Marcelo Silva de Carvalho	01	Filosofia da Linguagem, Filosofia da Lógica e História da Filosofia Contemporânea.
Marília Pisani	01	Ecologia, feminismo, erotismo, teoria crítica da tecnologia, escritas de si, pedagogias insurgentes, educação decolonial, práticas libertárias.
Matteo Raschietti	02	História da Filosofia Medieval, pensamento eckhartiano, ética medieval, o debate sobre o intelecto na baixa Idade Média
Michela Bordignon	03	Filosofia clássica alemã, Kant e Hegel, lógica e dialética, metafísica e epistemologia contemporâneas.
Nathalie de Almeida Bressiani	02	Teoria Crítica; Teoria Feminista; Ética e Filosofia Política; Teoria das Ciências Humanas.
Patrícia Del Nero Velasco	01	Fundamentos filosóficos do Ensino de Filosofia. Metodologia e prática de Ensino de Filosofia. Argumentação lógica: subsídios teóricos e metodológicos para a Educação Básica.
Paula Priscila Braga	02	Filosofia da Arte; Imagem e Subjetividade; Arte e Política; Estética contemporânea (Nietzsche, Benjamin, Flusser, Rancière); Arte moderna e contemporânea e seus diálogos com a filosofia.
Paulo Jonas de Lima Piva	03	Iluminismo, materialismo francês, filosofia francesa contemporânea, ceticismo brasileiro, democracia.
Paulo Tadeu da Silva	02	Epistemologia, Filosofia da Ciência, Natureza das

		Revoluções Científicas, História e Filosofia da Natureza, História da Filosofia Moderna.
Renato Rodrigues Kinouchi	02	Epistemologia, filosofia da ciência, fundamentos e medidas da psicologia, psicologia do ensino e da aprendizagem, fundamentos do raciocínio probabilístico, pragmatismo (história da filosofia), análise de valores.
Silvio Ricardo Gomes Carneiro	02	Filosofia política contemporânea, Filosofia da Psicanálise, Teoria crítica, Biopolítica, Estética e Política, Neoliberalismo, Teorias de desenvolvimento e aprendizagem.
Suze de Oliveira Piza	02	Filosofia contemporânea, Ontologia [Heidegger], Pensamento ético-político [moderno e contemporâneo], Filosofia na América Latina e pensamento pós-colonial, Interfaces entre a Filosofia e a Psicanálise, Pensamento kantiano.